



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII SUPLEMENTO-B AO N º 125

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Poder Executivo	1	4
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	1	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

ERRATA

No Anexo I, do Decreto nº 39.192, de 03 de julho de 2018, publicado no Suplemento-A nº 125, de 04 de julho de 2018, página 5, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...COORDENAÇÃO ESPECIAL DE URBANISMO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 51000583)", LEIA-SE: "...COORDENAÇÃO ESPECIAL DE URBANISMO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 51000587)".

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 05, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal RESOLVE:

Art. 1º Referendar e tornar público o resultado do projeto APROVADO pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 197 de 19 de outubro de 2016.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
0417-000291/2017	INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL- IIDPS	GIRASSOL	APROVADO
0417-000376/2017	CENTRO CULTURAL DANÇAR É ARTE	DANÇAR É ARTE	APROVADO

Art. 2º Referendar e tornar público o resultado dos projetos NÃO APROVADOS pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 197 de 19 de outubro de 2016.

Parágrafo Único - A instituição com projeto NÃO APROVADO em fase recursal não poderá interpor recurso, conforme item 9.1.2 do Edital.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
0417-000223/2017	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUIRA-CASA A CRIANÇA BATUIRA	LAZER E ESPORTE	NÃO APROVADO
0417-000225/2017	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUIRA-CASA A CRIANÇA BATUIRA	BATUIRA DIGITAL	NÃO APROVADO
0417-000226/2017	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUIRA-CASA A CRIANÇA BATUIRA	BATUIRA MÓVEL	NÃO APROVADO

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA
Presidente CDCA/DF

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de apresentação de documentação para reavaliação de registro e dá outras providências.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme deliberado na 283ª Reunião Plenária Ordinária de 24/04/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30/08/2018 o prazo para apresentação dos documentos exigidos no art. 27 da Resolução Normativa Nº 71, de 11 de Dezembro de 2014, referente à Reavaliação Anual do Registro, sendo procedimento necessário para a sua manutenção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA
Presidente do CDCA/DF

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às nove horas, o presidente do Conselho de Administração do Fundo - CAF, Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da 17ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Emilson Ferreira Fonseca como representante da SEPLAG; Álvaro Henrique Siqueira Campos Santos como representante da Casa Civil; Valdemar Martins como representante da Casa de Ismael; Francisco Rodrigues Corrêa como representante do SINTIBREF; Juvenino Luciano M. Oliveira como representante do SINDISASC; Daise Lourenço Moises como representante da Casa Azul; Débora T. Pariz como Secretária Executiva do CDCA/DF e a equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF (Secdca): Andreia Maia como coordenadora de Acompanhamento de Processo da Secretária executiva da Secdca, Alexandre Almeida como diretor da Diretoria de Projetos/ Diproj; Laura Dezegri como assessora da Diretoria de Projetos/ Diproj, Fábio Pereira como gerente da Gerência de Instrução e Análise de Projetos - GIAP/ Diproj.; e a equipe da Unidade de Gestão de Fundos - Ungef: Luiza Arcanjela como gerente da Ungef. A reunião iniciou-se às nove horas com a deliberação do presidente do Conselho de Administração do Fundo Sr. Emilson Ferreira que trata da reunião conjunta entre o Conselho de Administração do Fundo - CAF e a Comissão de Seleção.;I. Projeto da Defensoria PAI (retorno) - quanto ao retorno das informações solicitadas temos que: o conselho passa a relatoria para o conselheiro Antonio Carlos, que trata quanto aos processos em andamento na Defensoria vinculados a criança e ao adolescente onde foi constatado o quantitativo de 28 (vinte e oito) mil; quanto aos Recursos Humanos atuais da Defensoria disponíveis foi informado que existem mais de mil funcionários; quanto aos meios complementares e de continuidade do projeto foi informado que a Defensoria possui meios adequados para essa continuidade; e quanto as informações relativas ao Fundo da Defensoria, foi informado que a disponibilização financeira é limitada.; O presidente reforça que o projeto da Defensoria só poderá ter recursos do FDCA mediante a inscrição de programa governamental no CDCA/DF ou por meio de programa governamental da Secrianca. II. Minuta Edital de Projetos 2018 - Status: o conselho delibera que será formalizada consulta ao AJL e SUAG da Secrianca para esclarecimentos quanto a liberação imediata e a condição do empenho e liberações de recurso de projetos em uma única parcela para o ano corrente.; III. Processos referentes a Comissão de Seleção: a comissão de seleção e o conselho do fundo deliberam para os seguintes processo: a) Batuíra -Processos º 0417-000.226/2017, 0417-000.225/2017, 0417-000.223/2017: sobre o retorno dos ofícios encaminhados a instituição e ao MPDFT, a comissão e o conselho deliberam que será aguardado o retorno do Ofício do MPDFT, situação: REPROVADO E ARQUIVADO, tendo em vista o lançamento de um novo Edital.; b) DANÇAR E ARTE - processo nº0417-000.376/2017: a comissão e o conselho deliberam sobre a questão da Van e considerando o retorno das informações solicitadas pela equipe técnica, situação: APROVADO.; c) INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - processo nº0417-000.291/2017, a comissão e o conselho deliberam sobre os ajustes do item 3.1 do Plano de Trabalho solicitado pela comissão que foi apresentado, situação: APROVADO; d) INSTITUTO LUMIAR - processo nº0417-000.325/2017/: vistas pelo conselheiro Antônio Carlos, situação: PEDIDO DE VISTAS;III.

Situação de Instituições que apresentam ofícios tratando de remanejamento e aplicação de rendimentos: a Secretária Executiva do SECDCA/DF apresentou ao conselho o ofício da Casa do Caminho e da Abrace que tratam de remanejamento e aplicação de rendimentos de projetos que já estão em execução. Sobre essa questão o Conselho, após a escuta da Diretoria Executiva e da UNGEF, delibera que a SECDCA realize reunião com os gestores para tratar dos procedimentos a serem adotados sobre esse assunto. Deliberou, também, que Projetos na Fase de Execução são de responsabilidade da UNGEF, e que portanto, todos os ofícios encaminhados à SECDCA solicitando alteração nos termos de colaboração dos projetos em execução devem ser encaminhados à UNGEF, que por sua vez deve ser despachados à DIPROJ com um parecer técnico com análise do pedido, descrevendo a alteração solicitada, uma análise do remanejamento e uma análise orçamentária. O despacho é orçamentário, a UNGEF traça os parâmetros técnicos, e não se manifesta a favor ou contra o remanejamento, a menos que haja vedações legais. A UNGEF poderá solicitar informações adicionais à Instituição quando necessária. A função da UNGEF é executar, portanto emitirá despacho técnico orçamentário, enviando para DIPROJ que deverá confeccionar parecer para deliberação do FUNDO. Quem emitirá o parecer de execução a favor ou contrário ao pedido é o Conselho de Administração do Fundo. Ou seja, em resumo a UNGEF encaminha o despacho orçamentário e financeiro para a Diproj/Secdca, que após análise e emissão de parecer remete ao CAF para decisão final. Em caso de remanejamento de recurso e aplicação dos rendimentos, deve ser solicitado à entidade informações detalhadas da aplicação dos recursos solicitados, constando a origem e destinação de recurso, incluindo novo plano de trabalho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e vinte e sete minutos, e eu, Cybelly Reis da Diretoria de Normas e Comissões da Secdca/CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente - CAFDCA.

EMILSON FERREIRA FONSENCA
Presidente

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às nove horas, o Presidente Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da 18ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Emilson Ferreira Fonseca como representante da SEPLAG; Álvaro Henrique Siqueira Campos Santos como representante da Casa Civil; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael; Getúlio Francisco Silva como representante da SINTIBREF; Daise Lourenço Moises como representante da Casa Azul; Débora T. Pariz como Secretária Executiva do CDCA/DF e a equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF (Secdca): Andreia Maia como coordenadora de Acompanhamento de Processo da Secretária executiva da Secdca, Alexandre Almeida como diretor da Diretoria de Projetos/ Diproj; Laura Dezegrini como assessora da Diretoria de Projetos/ Diproj, Diely de Castro e Silva como assessora da Diproj e Fábio Pereira como gerente da Gerência de Instrução e Análise de Projetos - GIAP/ Diproj.; e Paulo Ricardo como chefe da Unidade de Gestão de Fundos - Ungef/Secrianca.; A reunião iniciou-se com a deliberação do presidente do Conselho de Administração do Fundo Sr. Emilson que trata da: I. Minuta Edital de Projetos 2018 - Status: o conselho aprovou em conjunto com a Ungef e Diproj/Secdca a Minuta do Edital para projetos 2018, e deliberou pela apresentação da minuta na Plenária Ordinária 284ª de 26/06/2018 para fins de aprovação.

EMILSON FERREIRA FONSENCA
Presidente

ATA DA 55ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 55ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Andreicinda Rocha de Moraes Pina. Representantes Governamentais presentes: Maria Estela Dias Argolo como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Anselmo Barbosa de Moraes e Antonio Carlos de Carvalho Filho como representantes da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Bélin Polleto Mezzomo como representante da Secretaria de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Tatiana Marliere Barbosa

como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Pedro Otero Cariello como representantes da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Emilson Ferreira Fonseca como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos como representantes da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do DF; Edson Cosme da Silva como representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF; Andreia de Oliveira Macedo e Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente como representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Demontiê Alves Batista Filho como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF.; Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Daise Lourenço Moises como representante da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspetoria São João Bosco - CESAM/DF; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BATUCAR; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Patrícia Andrade Santiago Silva como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil.; Emanuelle Castro Rodrigues como representante do Centro de Ensino e Reabilitação - CER.; Ausentes: representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC; representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; representante da Casa de Ismael; representante da Casa do Caminho (justificado); representante da Secretaria de Estado de Cultura (justificado); representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; representante da AMPARE/DF; representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP(justificado); representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH; representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SE-DESTMIDH; representante da Secretaria de Estado de Turismo (justificado); Demais Participantes: Débora T. Pariz, Secretaria Executiva do CDCA; Andreia Maia como coordenadora de acompanhamento de processos da SECDCA; Dra. Rosana Viegas e Carvalho promotora do MPDFT; Paulo Eduardo C.F.Balsamão, Rebeca Neves Alves, Maria José Napolís, Sérgio Domingos, Evenin Ávila, Cláudia Galdino como defensores da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF; Neliton Portugal da Associação de Conselheiros do DF - ACT/DF; Tolomisia Fernandes, Djalma Silva, Sandra Alves, Ludmila Caixeta, Ligia de Faria, Cristina M. Cardoso como Conselheiros Tutelares do DF. Item 1- Abertura: a conselheira Patrícia, coordenadora da Comissão de Legislação do CDCA/DF abre os trabalhos da 55ª reunião Plenária Extraordinária.; Item 2 - Informes e Deliberações da Presidência: I. Aprovação das Atas das Reuniões Plenárias Ordinárias 282ª e 283ª: a conselheira Patrícia informa a aprovação das Atas das Plenárias Ordinárias 282ª e 283ª para publicação em Diário Oficial do Distrito Federal - D.O.D.F.; II. Apresentação da Defensoria Pública do DF do Programa de Atendimento Integrado - PAI para apoio do CDCA-DF. O Defensor Público Sr. Sérgio explica sobre a estrutura da Defensoria e esclarece sobre o Programa de Atendimento Integrado - PAI e que este não é apenas um programa da Defensoria mas sim do CDCA, dos Conselhos Tutelares e de toda a rede de proteção do DF. O Defensor apresenta ao pleno uma proposta que segue a linha de um fluxo que venha da periferia para o centro através de uma mobilização para o desenvolvimento de várias atividades com a utilização de uma Carreta (equipada) para atendimento móvel, o que permitirá maior acessibilidade de serviços e garantia dos direitos as famílias, podendo atender cerca de 40 a 50 pessoas ainda nesse semestre. O projeto prevê ainda veículos menores que possam chegar a todas as áreas de difícil acesso e alta vulnerabilidade social onde os serviços prestados pela Defensoria e pela rede são tão necessários. A previsão orçamentária da proposta foi estimada em 03 (três) milhões de reais. Ante o exposto a Defensoria solicita apoio do CDCA/DF quanto a disponibilização de recursos para o projeto.; A Dra. Rosana parabeniza o projeto da Defensoria, mas destaca que o projeto precisa ser apresentado ao CDCA/DF e questiona se órgãos públicos com orçamento próprio poderiam estar solicitando recursos do Fundo da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- FDCA/DF e recomenda que a proposta seja melhor analisada.; A conselheira Daise da Casa Azul mostra preocupação com a proposta apresentada pois poderá acarretar grande demanda que talvez as Secretarias de Estado e Conselhos Tutelares do Distrito Federal não estejam preparados.; O conselheiro Tutelar Neliton, presidente da Associação do Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, compreende as necessidades que possam vir com o projeto, mas enfatiza que o PAI foi bem aceito pelos conselheiros tutelares como um grande marco para o DF, e que essa iniciativa deve ser vista como prioridade.; O Conselheiro Emilson, presidente do FDCA/DF, esclarece que a plenária só pode aprovar questões orçamentárias referente a utilização do Fundo com quórum qualificado, e esta plenária não apresenta esse quórum na presente data. Explica ainda que mesmo que a Plenária determine utilização de recursos do FDCA/DF, existem questões

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

técnicas do FDCA/DF que devem ser seguidas, onde um projeto para ser aprovado pelo plenário deverá ter programa inscrito no CDCA-DF.; O plenário delibera que seja ajustada uma reunião conjunta entre as Secretarias da Saúde, Educação, Sedestmdih, Sejus e o MPDFT para que possam no âmbito do Conselho de Administração do Fundo e da Comissão de Políticas Públicas analisar a proposta do projeto da Defensoria. III. Escolha de nova representação da Sociedade Civil (conforme Art.17,inciso VI da RN nº 70 do CDCA-DF) para integrar o conselho tendo em vista o encerramento das atividades do Instituto Marista de Assistência Social - IMAS, conforme ofício nº 13/2018/PRE de 05/04/2018. A conselheira Patrícia informa ao pleno que diante do recebimento do Ofício nº 13/2018/PRE encaminhado pelo Instituto Marista de Assistência Social - IMAS comunicando o encerramento de suas atividades, e que conforme prevê o Art.17 da Resolução Normativa nº70 do CDCA-DF fica prevista a substituição de organização representativa da sociedade civil para compor o CDCA-DF.; O plenário aprova por maioria dos votos que a 16ª instituição da sociedade civil mais votada no último processo de escolha assuma a vacância, sendo esta a instituição Obras Sociais Centro Espírita Irmão Áureo.;IV. Retorno da reunião ocorrida no dia 04/04 às 14h00 entre MPDFT, presidência do CDCA/DF, Comissão de Legislação e CAS, para deliberar quanto a necessidade do Atestado de Eficiência expedido pelo MP, conforme disposto no art. 90, § 3º, II, ECA. A conselheira Patrícia pontuou sobre a revisão da RN nº71/2014 no âmbito da Comissão de Legislação, onde se observou que um dos documentos solicitados é o atestado de regular funcionamento emitido pela PJFEIS do MPDFT para concessão e renovação de registro. E ao se consultar o MPDFT sobre a possibilidade de sua não apresentação a Drª Fabiana de Assis pontuou que o atestado de regular funcionamento reflete toda a eficiência e excelente qualidade da prestação de serviço da entidade, não sendo apenas de cunho financeiro. O MPDFT pontuou ainda sobre a morosidade da emissão desses atestados devido a deficiência de servidores no quadro, comprometendo-se a realizar uma força tarefa para emitir esses atestados no tempo hábil, bem como o compromisso de enviar todas as informações para o CDCA e o ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal CAS/DF referente aos casos das entidades com reprovações de contas junto ao MPDFT.; A Secretaria Executiva do CDCA-DF pontua que todas as informações sobre as entidades registradas, canceladas e suspensas estão sendo comunicadas ao MPDFT, e que o MPDFT tem feito o mesmo.;V. Informe da Presidente: questão mobilização para uma Política Pública no DF voltada para o apoio e discussões das ações de Prevenção dentro das Políticas de Saúde Mental.: A Conselheira Patrícia informa que a Presidente convidará para a próxima plenária a professora Tatiana, neuropediatra e gestora do PAV Flor de Lótus em Ceilândia, para apresentar uma política pública de prevenção no DF voltada a Saúde Mental.;VI. Informe da Presidente: curso de Coaching na EGOV em agosto para todos os conselheiros de direito do CDCA-DF.: a Conselheira Patrícia informa que a Presidente se propõe voluntariamente a realizar curso para aos Conselheiros de Direitos poderem se apropriar mais das questões deste Conselho, e que será reservado espaço na EGOV para realização do evento. A data será comunicada em plenário.; Item 3 - Informes e Deliberações da Secretaria Executiva: I .Realização da Assembleia para eleição de 04 (quatro) representantes da sociedade civil para compor a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal - CEDICON.: a Secretaria Executiva informa que assim que publicar o Edital em D.O.D.F. este será enviado aos conselheiros e Organizações da Sociedade Civil junto com o convite, a previsão de data para realização da Assembleia será no mesmo dia da Diretoria Executiva, 21 de junho de 9h as 12h no Auditório do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI(SAAN); II.Marcação de agenda com os candidatos ao governo do DF par tratar das questões relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção da Secretaria Executiva do CDCA-DF: a Secretaria Executiva informa que a reunião objetiva a manutenção da estrutura do Conselho. A Conselheira Patrícia ressalta que seja feita uma agenda para se discutir sobre a carta que os representantes do governo assinaram para cumprir vários pontos sobre a Política da Infância e em alusão aos 24 anos do ECA e outros vários pontos não cumpridos e sobre o posicionamento do Conselho diante da omissão do estado e da manutenção da Secretaria Executiva do CDCA e sobre o Sistema Único de Segurança Pública -SUSP.; III. Apresentação de minuta de Nota do CDCA-DF para a Secrianca sobre a questão da lotação de servidores à Secretaria Executiva conforme prevê o Art.21 da Lei nº5.244 de 16 de dezembro de 2013.: a conselheira Patrícia informa sobre a lei de criação do CDCA Lei nº 5244/13, e para se manter o previsto no art. 21 que trata da quantidade de servidores e da estrutura do conselho.; IV. Informe: questão do processo do Instituto Ladainha Processo nº417.001.551/2016 - sobre a suspensão do Registro.: o pleno delibera por unanimidade pela suspensão do Registro.;Item 4 - Informes Das Comissões: I. Comissão de Legislação - a. Minuta da Resolução de Registro para aprovação.: o pleno delibera que a Secretaria Executiva envie e-mail com a minuta da Resolução de Registro a todos os conselheiros, para que seja lida e na próxima plenária do dia 26/06/2018 para que possa ser aprovada.; b. Retorno da reunião para tratar da revisão do texto do Fluxo de Acolhimento.: a conselheira Patrícia informa que a PJIJ participou deste processo e foram formados 03 (três) grupos de trabalho para tratar as questões sobre: evasão, PPCAAM, Transferência, Medidas Socioeducativa, papel da central de vagas, acolhimento e diversas áreas. Objetivando a revisão deste fluxo de acolhimento, tema este de suma importância para fortalecer o acolhimento institucional.; II. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescente - a. Informe sobre o início das inscrições para o Processo de Escolha do Comitê Consultivo de Adolescentes : 11 a 22 de junho/2018. O Conselheiro Alceu, coordenador adjunto da Comissão de Acompanhamento informa que o Edital do processo de escolha de membros do Comitê Consultivo de Adolescentes do DF está previsto sua publicação no DODF no dia 11/06, dando início as inscrições. Informa ainda que a divulgação acontecerá por meio de 1.000 cartazes, e link disponibilizado pelo site da Secrianca.; Ante o exposto o pleno delibera que todos os conselheiros se envolvam na distribuição dos cartazes e divulgação do processo.;III. Comissão de Políticas Públicas - a. Plano Decenal para publicação (Sra.Perla Ribeiro); o informe ficará para a próxima plenária;b.Quórum.:a conselheira Andreia de Oliveira, coordenadora da Comissão de Políticas Públicas, informa ao

pleno sobre a questão da falta de quórum nas reuniões da Comissão de Políticas Públicas, e que no mês de maio a comissão não conseguiu mínimo de quórum para deliberações e nem recebimento de processo pela Secdca.; IV. Conselho de Administração do Fundo - a. Feira do Livro (informe); o conselheiro Emilson informa que a plenária aprovou o apoio, mas o Conselho de Administração do Fundo recomendou que a proponente apresentasse proposta com alguma Secretaria de Estado que tivesse Programa Governamental inscrito no CD-CA/DF.;b. Edital Projetos 2018 (informe): o conselheiro Emilson informa que o Conselho de Administração do Fundo - CAF/DF teve 3 (três) semanas para avaliar as sugestões recebidas pelos conselheiros, e os que não enviaram ainda podem enviar essa semana. Trata que o edital passado teve 109 (cento e nove) projetos e o limite era 23 (vinte e três) milhões. O conselheiro Emilson informa ao pleno a situação da Instituição Bатуíra, que atualmente apresenta 03(três) projetos aguardando o TAC pelo MPDFT, diante do fato o CAF deliberou pelo envio de ofício a instituição solicitando resposta sobre a questão do TAC, com prazo de 05 dias contados da data do recebimento, e que caso não tenha retorno os projetos serão reprovados. O Conselho de Administração do Fundo estima que o Edital de projetos 2018 será da ordem de 30 (trinta) milhões de reais. O conselheiro Emilson informa ainda que será feita uma reunião conjunta do Conselho de Administração do Fundo com o Pleno para tratar da proposta da elaboração do Edital para Organização da Sociedade Civil e discutir a realização de um edital específico para Governo, sendo que para governo o CAF está aguardando reposta da viabilidade jurídica deste último.; c.Escolha de entidade sociedade civil para compor o Conselho de Administração do Fundo - CAF; o pleno delibera e aprova por unanimidade que a vacância de representação da sociedade civil seja ocupada pela entidade Casa de Ismael.;d. Uso da marca do CDCA-DF: elaboração do manual. O conselheiro Emilson informa que a demanda foi solicitada e está em elaboração pela Assessoria de Comunicação da Secrianca. A Secretaria Executiva informa sobre a atualização da página do CDCA, estará oscilando devido a mudança de plataforma e que todos os projetos já estão disponíveis, e que estamos de acordo com a transparência e a Lei de Acesso à Informação - LAI.;V. Formação e Mobilização - a. Escola de Conselhos: análise da RN nº69/2014 - CDCA/DF. A Secretaria Executiva informou que o valor no QDD na Escola de Conselhos é de R\$962.828 mil reais, e alertou sobre o art.2º da RN nº69/2014 - CDCA/DF e da importância de se abrir para mais instituições capazes de oferecer capacitação para conselhos, a exemplo da Escola de Governo -EGOV/DF. Ante o exposto o pleno delibera que a Secdca entre em contato com a MDH para saber se há uma resolução do Conanda que fala sobre a realização do processo da Escola de Conselhos ser feito somente junto a Instituições de Ensino Superior- IES, caso não se tenha nenhuma legislação entrar em contato com o MPDFT e MPT sobre a questão. VI. Comissão de Medidas Socioeducativas - a. Situação da coordenação da Comissão: o pleno delibera que a conselheira Alexandra (Aldeias) está assumindo interinamente a coordenação da Comissão até que a instituição Obras Sociais Centro Espírita Irmão Áureo, que assumiu, esteja devidamente inserida no processo do CDCA-DF.; b . Informe: reunião conjunta no dia 12 de junho com a Comissão de Formação e Mobilização. A conselheira Patrícia informa que foi tratada a questão da formação para os servidores do socioeducativo e que a equipe nova que está na Subsís está trabalhando para elaborar uma proposta conforme o desenvolvimento do plano de ação, e que haverá retorno para as comissões de formação e medidas.;VII. Comissão Conselho Tutelar - a. Composição da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselhos Tutelares referente ao quadriênio 2019-2022. A Conselheira Patrícia informa que já foi composta a CEPE e solicita que se resgate a Ata para que diante do processo de escolha dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal que toda e qualquer alteração na legislação de conselho tutelar deverá passar por esta Comissão Especial e no CDCA/DF, em especial no que tange a Lei nº 5.294 de 13 de fevereiro de 2014.; b. Retorno da reunião com a promotora Luisa de Marillac (questões dos sub júdice -do processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal). O conselheiro Anselmo, coordenador da Comissão, informa ao pleno o retorno da reunião com a promotora Luisa de Marillac onde se tratou das questões dos conselheiros tutelares sub judice, e que a Comissão está aguardando a manifestação da Procuradoria Geral do Distrito Federal -PGDF e da Assessoria Jurídico Legislativa da Secretaria da Criança -AJL/SE-CRIANCA .; c. Retorno da Reunião no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF. A Conselheira Patrícia informa que o Secretário Adjunto da Secretaria da Criança esteve na reunião e falou sobre o processo de escolha dos Conselhos Tutelares serem online, ficando deliberado marcar uma reunião no MPDFT na PJIJ junto com várias empresas e Conselhos que já realizam esse tipo de processo.; O Conselheiro Anselmo informa que houve vários problemas diante da área de abrangência.; Item 5 - Demais informes. I. Transporte para conselheiros de direito fazerem visitas técnicas. A Conselheira Dayse do Esporte solicita transporte para os Conselheiros de Direitos realizarem as visitas referente a concessão e renovação de registro.; O Conselheiro Anselmo se prontificou a ajudar nesse trâmite junto a secretaria.; Item 6 - Relatoria de processos. I. Concessão e Renovação de registro: a Conselheira Patrícia (Aldeias) relata o processo nº417.000.449/2016 do Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal - IEL (Concessão), informa que realizam atividades profissionalizantes, informa situação: DEFERIDO - unânime.; a Conselheira Andreia Macedo (SSP) relata o processo nº417.0000.5619/2017-57 - SEI da Associação Mãos Solidárias Sol Nascente (Concessão), informa que a instituição realiza atividades de com crianças de 0 a 5 e contraturno escolar com crianças de todas as idades escolares, bem como atividades em espanhol, informa situação: DEFERIDO - unânime.; A Conselheira Patrícia (Aldeias) relata o processo nº 417.001.971/2016 da Associação Internacional Mayle Sara Kali - AMSK - ((Pedido de Vista) - Concessão), informa que a instituição realiza vários estudos e pesquisa na área da infância e juventude, possui assento no CONANDA, atuando nas alterações da Lei da Adoção, que impacta nas populações ribeirinhas, indígenas, e todos os relatórios estão em consonância com o art. 5º da RN 71/2014, informa situação: DEFERIDO - unânime.; O Conselheiro Emilson (Sec. Planejamento) relata o processo nº417.0000.5648/2017-19 da Ação Social Comunitária - AFMA (Renovação) informa solicitação junto a SEDESTH e a SEC. de Educação para que se manifestem e retorne ao conselheiro para submeter novamente

ao plenário, após análise dos documentos solicitados, situação: SOBRESTADO.; A Conselheira Daise (Casa Azul) relata o processo nº 417.001.449/2016 da Casa Transitória de Brasília (Renovação), informa que após entrega de todos os documentos a instituição ficou regular, situação: DEFERIDO - unânime.; II. Processos não relatados: processo nº 417.000.792/2017 - Associação Beneficente Coração de Cristo - COCRIS (Renovação pedido de vista); processo nº 417.001.941/2016 - Associação Beneficente Evangelica Pastor Francisco Miranda - ABE (Renovação pedido de vista); processo nº 417.000.333/2016 - Fenações Integração Social (Concessão); processo nº 417.001.894/2016 - Creche Comunitária QE 38 Guará II (Renovação); processo nº 417.0000.5354/2017 - 97 SEI - Renovando a Vida (Concessão); processo nº 417.0000.5393/2017 - 47 SEI - Instituto Crescer (Concessão); Item 7 Processos distribuídos: Processo Nº 0417.00005867/2017-06 - Congregação das Missionárias da Caridade, entregue a Conselheira da Aldeias Infantis, para Concessão.; Processo Nº 0417.00005627/2017-01- Serviço Social da Indústria do Distrito Federal - SESI/DF, entregue ao Conselheiro da Juventude, para Renovação.; Processo Nº 00417-00005644/2017-31- Fundação Visconde de Cabo Frio, entregue a Conselheira da ABRACE, para Renovação; Processo Nº 00417-00005631/2017-61- Associação Esporte e Vida, entregue a Conselheira da CULTURA, para Concessão.; Processo Nº 00417-00005633/2017-51- Grupo Cultural Azulim, entregue a Conselheira da CASA AZUL, para Concessão.; Processo Nº 00417-00006046/2017-89- CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVF, entregue a Conselheira do Desenvolvimento Humano - Sedestmdidh, para Concessão.; Processo Nº 00417-00016947/2018- 60- Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral - ABC Prodein, entregue ao Conselheiro do CESAM-DF, para Renovação.; Processo Nº 0417.000.16732/2018-49- Guarda Mirim Social de Brasília - GMSB, entregue ao Conselheiro da SECRIANCA, para Concessão.; Processo Nº 0417.0000.6754/2018-09 - Instituto Pro Brasil, entregue ao Conselheira da Sec.Esporte, para Concessão.; Processo Nº 0417.00005652/2018-68- Ação Social Renascer, entregue a Conselheira da ACM, para Concessão.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA
Presidente

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL - CEDICON/DF

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no Auditório do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote 785, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da Assembleia do Processo de Escolha de Representantes da Sociedade Civil de acordo com o Edital 02/2018 de 13/06/2018. publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115 para as entidades com registro no CDCA/DF para compor a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares - CEDICON/DF, sob a Presidência da Sra. Andrecinda Rocha de Moraes Pina. Representantes Governamentais membros da Diretoria Executiva presentes: Anselmo Barbosa de Moraes como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude; Andréia de Oliveira Macedo como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF.; Representantes da Sociedade Civil membros da Diretoria Executiva presentes: Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BATUCAR; Patrícia e Alexandra Pereira Pompeu como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil.; Representantes da Secretaria Executiva do CDCA/DF: Débora T. Pariz, Secretária Executiva da Secdca/CDCA; Andreia Maia, coordenadora da Coordenação de Acompanhamento de Processo da Secdca/CDCA.; Sociedade Civil presente: Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada, Associação Nairim, Associação Positiva de Brasília, Congregação São João Batista/Instituto Promocional Madalena Caputo, Fundação Visconde de Cabo Frio, Instituto de Estudos Socioeconômico - INESC, Instituto Rita Trindade, Instituto Social de Educação e Cultura - ISEC, Lar Fabiano de Cristo - Casa de Livia, Coletivo da Cidade, Obras Sociais do Centro Espírita Bатуira, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do DF - APAE/DF.; Item 1- Abertura: A conselheira Patrícia coordenadora da Comissão de Legislação do CDCA/DF abre os trabalhos da Assembleia de Eleição da CEDICON/DF informando que a Mesa Diretiva da Assembleia fica composta pela Diretoria Executiva do CDCA/DF, pela Presidente do CDCA/DF e pela Secretária Executiva do CDCA/DF .Item 2 - Processo de Eleição: a mesa diretiva realiza a 1ª e 2ª chamada das entidades da Sociedade Civil. Estiveram presentes na condição de eleitores para o processo 14 (quatorze) instituições: Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada, Associação Nairim, Associação Positiva de Brasília, Congregação São João Batista/Instituto Promocional Madalena Caputo, Fundação Visconde de Cabo Frio, Instituto de Estudos Socio Econômico - INESC, Instuto Rita Trindade, Instituto Social de Educação e Cultura - ISEC, Lar Fabiano de Cristo - Casa de Livia, Coletivo da Cidade, Obras Sociais do Centro Espírita Bатуira, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do DF - APAE/DF, Instituto BATUCAR, Aldeias Infantis - SOS Brasil.; Se candidataram ao processo de eleição as seguintes instituições presentes: Associação Nairim, Associação Positiva de Brasília, Instituto de Estudos Socioeconômico - INESC, Coletivo da Cidade, e Obras Sociais do Centro Espírita Bатуira.; Item 3 - Contagem dos Votos pela Mesa Diretiva da Assembleia. A mesa diretiva da Assembleia realizou a seguinte contagem dos votos: Associação Nairim - 11 votos, Associação Positiva de Brasília - 10 votos, Instituto de Estudos Socioeconômico - INESC - 11 votos, Coletivo da Cidade - 13 votos, Obras Sociais do Centro Espírita Bатуira - 11 votos. Considerando a contagem, a mesa diretiva delibera que os quatro representantes da sociedade civil que irão compor a Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares do DF para o mandato de dois anos são: Associação Nairim, Instituto de Estudos Socioeconômico - INESC, Coletivo da Cidade, e Obras Sociais do Centro Espírita Bатуira.; Fica deliberado que se alguma instituição eleita com maioria dos votos solicitar a saída, ou for destituída, a vacância será ocupada pela Associação Positiva de Brasília.; Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada às doze horas, e vai assinada pela presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do CDCA/DF.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA
Presidente

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 03 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR a TC QOPMSD JANE MÁRCIA DE OLIVEIRA BICALHO SANTOS, matrícula PMDF 50.785/7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Governança, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPMSD PAULA RITA TASCHETTO PORTO, matrícula PMDF 50.779/2, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Políticas Institucionais, da Subchefia de Assuntos Institucionais, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, Suplemento A, página 10, o ato que exonerou ALESSANDRA LEITE MARQUES, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Especial de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ALLEF GUARNIER ARAUJO FARIA, matrícula 270762-4, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Concessões, da Diretoria de Arrecadação, da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula 270762-4, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Contratos de Concessão, da Diretoria de Arrecadação, da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR KELESMIR DE BRITO ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras E Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 26, ato que nomeou BRUNO DE MATOS PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DE MATOS PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR DOLORES MARIA DE ALBUQUERQUE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO BATISTA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 26 o ato que nomeou, PATRICIA MEDEIROS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA MEDEIROS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR YSLA RANNYELA GOMES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 28, o ato que nomeou CLEUZAMIR ALMEIDA EMERICK MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 31 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 26, de 04 de fevereiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 05 - SEAP/SECult, de 02 de julho de 2014, publicado no DODF nº 134, de 04 de julho de 2014, para exercerem o cargo de Músico, da Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro - OSTNCS, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

VIOLA: MARIANA COSTA GOMES, 2º.

RODRIGO ROLLEMBERG